



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1197 - 05 DE JULHO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETOS

DECRETO Nº 2378 DE 05 DE JULHO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, proveniente da emenda especial nº 202240140001, destinada a construção de unidade de saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais e zero centavos), para satisfazer a dotação orçamentária criada, conforme abaixo discriminado:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.1.013	44.90.51	1.706.00	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página 1  
Exercício: 2023

### BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.706.00	Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	2.082.970,53	2.082.970,53	2.032.970,53
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	273.129,53	273.129,53	243.129,53
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	273.129,53	273.129,53	243.129,53
1.3.2.1.01.00.01.19.00	Recurs. CF - Transf. Especial União - Emendas Parlamentares	20.000,00	20.000,00	194.769,60	194.769,60	174.769,60
1.3.2.1.01.00.01.41.00	Remun. banc. 99 / Emendas Especiais	10.000,00	10.000,00	78.359,93	78.359,93	68.359,93
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Recursos de Capital	20.000,00	20.000,00	1.809.841,00	1.809.841,00	1.789.841,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	20.000,00	20.000,00	1.809.841,00	1.809.841,00	1.789.841,00
2.4.1.9.51.00.01.01.00.00	Transferência Especial da União - Emendas Especiais	20.000,00	20.000,00	1.309.841,00	1.309.841,00	1.289.841,00
2.4.1.9.51.00.01.02.00	Transferência Especial da União - Emenda 202242110004	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>2.082.970,53</b>	<b>2.082.970,53</b>	<b>2.032.970,53</b>

DECRETO Nº 2379 DE 05 DE JULHO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0059.1.020	335	44.90.51	2.706.00	3.019.682,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.019.682,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página 1  
Exercício: 2022

### BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
1.706.00	Transferência Especial da União	4.061.038,35	4.061.038,35	0,00	4.061.038,35
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.061.038,35</b>	<b>4.061.038,35</b>	<b>0,00</b>	<b>4.061.038,35</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página 1  
Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.706.00	Transferência Especial da União	1.569.067,86	4.061.038,35	1.569.067,86	4.061.038,35
55	VERBA FEDERAL - TRANSF. VOL. ESPECIAS - 3301950 (AG: 0942-3 - CC: 40701-5)	1.569.067,86	159.376,85	1.569.067,86	159.376,85
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	1.569.067,86	1.609.583,16	199.882,15	159.376,85
57	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAS DA UNIÃO (AG: 4054 - CC: 672002-5)	0,00	3.901.661,50	0,00	3.901.661,50
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	3.901.661,50	3.901.661,50
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.061.038,35</b>	<b>1.569.067,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>1.569.067,86</b>	<b>1.609.583,16</b>	<b>4.911.553,65</b>	<b>4.061.038,35</b>

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 575 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando n.º 305/2023 da Secretaria Municipal de Obras;

**RESOLVE:**

Designar Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Obras de Guapimirim - RJ, para acompanhar e Fiscalizar os contratos firmados, conforme descrito abaixo:

OBJETO		FISCAIS	MATRÍCULA
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, RASPAGEM, ROÇADA E PINTURA DE GUIAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS,	1º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-31
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12
ENEL	1º	CILAS PFISTER VIDAL	44938-33
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
	2º	CILAS PFISTER VIDAL	44938-33
SERVIÇOS DE EMPRESA "ATERRO SANITÁRIO" OU "USINA DE TRATAMENTO, ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO, SELEÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	1º	RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
OBRAS / ENGENHARIA	1º	MAX PORTELA GOMES	1370164-13
	2º	JHONATTA SANTOS DE ALMEIDA	1371335-13
SERVIÇOS MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	1º	CILAS PFISTER VIDAL	44938-33
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
MATERIAIS USADOS NA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-10
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITTING DIODE OU DIODO EMISSOR DE LUZ	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-13
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO BOMBEADO USINADO TIPO FCK 15 MPA, FCK 20 MPA E FCK 25 MPA	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	DIONATAS DOS SANTOS SILVA	1368437-12
EMPRESA PARA USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO COM CAP 50/70	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM MOTORISTA, OPERADOR, AUXILIAR E COMBUSTÍVEL.	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS.	1º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-31
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
	2º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E TETOS DE GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FRESAGEM E TAPA BURACO COM CONCRETO ASFÁLTICO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS	1º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
TAMPÕES E GRELHAS	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA N.º 576 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora **LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal **LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES**, matrícula nº 124648-11, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 1091/2023.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de julho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## HOMOLOGAÇÃO

### Extrato de Homologação de Licitação

### Procedimento Administrativo nº 9700/2022

### Pregão Eletrônico nº 40/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTINUADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: **KLAINER COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.455.991/0001-50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 233.200,00 (DUZENTOS E TRINTA TRES MIL E SUZENTOS REAIS).



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 6443/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2861/2022

CONTRATO Nº 55/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 484.669,63 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir de sua assinatura junto ao órgão municipal em 28 de junho de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 28 de junho de 2023.

**NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 6446/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2861/2022

CONTRATO Nº 56/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 468.014,22 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatorze reais e vinte e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir de sua assinatura junto ao órgão municipal em 28 de junho de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 28 de junho de 2023.

**FÁBIO RANGEL MACEIRA**  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 6441/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2861/2022

CONTRATO Nº 58/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 50.832,60 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir de sua assinatura junto ao órgão municipal em 28 de junho de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 28 de junho de 2023.

**WALLACE GULINELI DE PAULA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 10405/2022

INSTRUMENTO: ARP 42/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 25/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA**.

**OBJETO:** a aquisição de absorvente higiênico feminino.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GESTOR DA ATA:** RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos 1.301/18 e 1.949/21

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 106.987,65 - cento e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	45022	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, COM ABAS, COBERTURA SUAVE, CONTENDO 8 UNIDADES NO PACOTE <b>Especificação:</b> seguro; com controle de odor; formato anatômico	PCT	COTTON LINE	25.905	4,1300	106.987,65
Total		R\$ 106.987,65 - cento e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos					

Guapimirim, 30 de junho de 2023.

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 49/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 505.388,76 (quinhentos e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO: 457/2023

CONTRATO 35/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação do artista **BANDA MELIM**, para apresentação musical no dia 05 de agosto de 2023, no V festival de inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



## EXTRATO DO TERMO CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9419/2022

CONTRATO Nº 49/2023

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do Poder Executivo Municipal, e TELEFÔNICA BRASIL S.A

**OBJETO:** O CONTRATO tem como objeto a Prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal - SMP.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

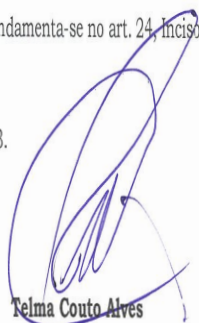
**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 7.198,20 (sete mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos)

**ORÇAMENTO:** A presente despesa por órgão decorrente deste contrato de locação, ocorrerá à conta:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Reduzido
02.21	08.244.0041.2.140	3390.36.00	1.704.99	549

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993

Guapimirim, 25 de maio de 2023.



Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital